



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3678 DE 13 DE outubro DE 2015.

Projeto de Lei nº 036/2015, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSD e Outro.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PIRACEMA, entidade civil de cunho comunitário, sem finalidades lucrativas, inscrita no CNPJ 24.990.129/0001-52, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de outubro de 2015.

ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal